

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

LEI N.º 1943, DE 06 DE JULHO DE 2016

# CÓPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Publicado por afixação em 07/07/16  
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Ass: do responsável

Lênio B. Silva Pereira  
CHEFE DE GABINETE

A Câmara Municipal de Vereadores de Divino, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito adicional especial no Orçamento Municipal aprovado para o exercício de 2016, no valor de **R\$528.600,00** (quinhentos e vinte e oito mil e seiscentos reais), conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

**Art. 2º.** O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Código	Descrição Da Despesa	Valor
02	Poder Executivo Municipal	
02.02	Secretaria Municipal de Adm/Fazenda	
02.02.01	Secretaria Municipal de Adm/Fazenda	
02.02.01.04	Administração	
02.02.01.04.122	Administração Geral	
02.02.01.04.122.0402	Administração Pública Municipal	
02.02.01.04.122.0402.2015	Manut.Ativ.Sec.Mun.Administração e Fazenda	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
<b>1.00.00</b>	<b>Recursos Ordinários</b>	<b>15.000,00</b>
02	Poder Executivo Municipal	
02.02	Secretaria Municipal de Adm/Fazenda	
02.02.01	Secretaria Municipal de Adm/Fazenda	
02.02.01.28	Encargos Especiais	
02.02.01.28.843	Serviço da Dívida Interna	
02.02.01.28.843.2801	Amortização da Dívida Contratada	
02.02.01.28.843.2801.3001	Amortização da Dívida Contratada	
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado – RPPS	
<b>1.00.00</b>	<b>Recursos Ordinários</b>	<b>490.000,00</b>
02	Poder Executivo Municipal	
02.03	Secretaria Municipal de Saúde	
02.03.01	Fundo Municipal de Saúde – FMS	
02.03.01.10	Saúde	
02.03.01.10.301	Atenção Básica	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

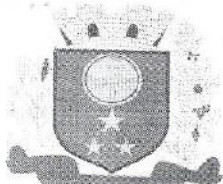
CNPJ: 18.114.272/0001-88

02.03.01.10.301.1001	Promoção Exec. Ações Saúde Coletiva	
02.03.01.10.301.1001.2021	Manut. Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
1.02.00	<b>Recursos Próprios – Saúde 15%</b>	7.000,00
02	Poder Executivo Municipal	
02.05	Secret.Munic.Obras e Serviços Públicos	
02.05.01	Secret.Munic.Obras e Serviços Públicos	
02.05.01.25	Energia	
02.05.01.25.752	Energia Elétrica	
02.05.01.25.752.2501	Conservação da Iluminação Pública	
02.05.01.25.752.2501.2137	Manut.Serv Iluminação Pública	
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	
1.00.00	<b>Recursos Ordinários</b>	3.300,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	
1.00.00	<b>Recursos Ordinários</b>	300,00
02	Poder Executivo Municipal	
02.07	Secretaria Municipal de Assistência Social	
02.07.01	Fundo Municipal de Assist. Social-FMAS	
02.07.01.08	Assistência Social	
02.07.01.08.244	Assistência Comunitária	
02.07.01.08.244.0811	Assistência Social Comunitária	
02.07.01.08.244.0811.2113	Manut.Conv.Entid.Filant.Assistenciais	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
1.00.00	<b>Recursos Ordinários</b>	13.000,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS</b>		<b>528.600,00</b>

**Art. 3º** Servirá como fonte de recurso para a abertura do crédito adicional especial acima descrito, em conformidade com as disposições do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, ou de créditos adicionais, autorizados em lei, a seguir especificados:

Código	Descrição Da Despesa	Valor
02	Poder Executivo Municipal	
02.02	Secretaria Municipal de Adm/Fazenda	
02.02.01	Secretaria Municipal de Adm/Fazenda	
02.02.01.04	Administração	
02.02.01.04.122	Administração geral	
02.02.01.04.122.0402	Administração Pública Municipal	
02.02.01.04.122.0402.2015	Manut.Ativ.Sec.Munic.Admin./Fazenda	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
1.00.00	<b>Recursos Ordinários</b>	15.000,00
02	Poder Executivo Municipal	
02.02	Secretaria Municipal de Adm/Fazenda	
02.02.01	Secretaria Municipal de Adm/Fazenda	



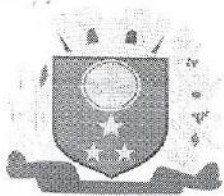


# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 18.114.272/0001-88

02.02.01.28	Encargos Especiais	
02.02.01.28.843	Serviço da Dívida Interna	
02.02.01.28.843.2801	Amortização da Dívida Contratada	
02.02.01.28.843.2801.3001	Amortização da Dívida Contratada	
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	
<b>1.00.00</b>	<b>Recursos Ordinários</b>	<b>490.000,00</b>
02	Poder Executivo Municipal	
02.03	Secretaria Municipal de Saúde	
02.03.01	Fundo Municipal de Saúde – FMS	
02.03.01.10	Saúde	
02.03.01.10.301	Atenção Básica	
02.03.01.10.301.1001	Promoção Exec. Ações Saúde Coletiva	
02.03.01.10.301.1001.2021	Manut. Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.13.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
<b>1.02.00</b>	<b>Recursos Próprios – Saúde 15%</b>	<b>7.000,00</b>
02	Poder Executivo Municipal	
02.05	Secret.Munic.Obras e Serviços Públicos	
02.05.01	Secret.Munic.Obras e Serviços Públicos	
02.05.01.25	Energia	
02.05.01.25.752	Energia Elétrica	
02.05.01.25.752.2501	Conservação da Iluminação Pública	
02.05.01.25.752.2501.2137	Manut.Serv.Iluminação Pública	
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	
<b>1.00.00</b>	<b>Recursos Ordinários</b>	<b>3.600,00</b>
02	Poder Executivo Municipal	
02.07	Secretaria Municipal de Assistência Social	
02.07.01	Fundo Municipal de Assist. Social-FMAS	
02.07.01.08	Assistência Social	
02.07.01.08.244	Assistência Comunitária	
02.07.01.08.244.0811	Assistência Social Comunitária	
02.07.01.08.244.0811.2113	Manut.Conv.Entid.Filant.Assistenciais	
3.3.50.41.00	Contribuições	
<b>1.00.00</b>	<b>Recursos Ordinários</b>	<b>9.000,00</b>
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
<b>1.00.00</b>	<b>Recursos Ordinários</b>	<b>4.000,00</b>
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES</b>		<b>528.600,00</b>

**Art. 4º** O crédito adicional de que trata a presente lei, será incorporado no Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG, Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO e Orçamento Vigente, no Projeto Atividade, Elemento de despesa, nas respectivas unidades orçamentárias, podendo o Executivo, caso seja necessário, suplementar, mediante Decreto o valor do crédito ora aprovado até o seu respectivo limite.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

---


**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divino, 06 de julho de 2016.

  
**Mauri Ventura do Carmo**  
Prefeito Municipal

  
**Bruno Henrique Ribeiro**  
Assessor Jurídico

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO  
Publicado por afixação em 07/07/16  
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

  
Ass: do responsável

Lênio B. Silva Peralta  
CHEFE DE GABINETE